



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO n° 20210227  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021150401  
PREGÃO ELETRONICO N° 9/2021-150401**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210227, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9/2021-150401, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA, A DE JESUS DINIZ, REFERENTE À PRAZO DO OBJETO CONTRATUAL, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, n° 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Edson Guerra Azevedo Costa, constituído pela Portaria n° de 003/01/2021**, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, de outro a empresa, A DE JESUS DINIZ, inscrita no CNPJ: 26.033.840/0001-44, Sediada na TV Augusto Monte Negro, n° 249, Bairro Da Paz, Cep: 68.130-00, Prainha Pará, Representada pelo Sr° Adalberto de Jesus Diniz, portador do RG n° 3092146e CPF/MF n° 612.154.222-53, residente e domiciliado na Avenida Cuatá, n° 29, Bairro, Da Paz, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ**

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO n° 20210231 pelo mesmo período de 05 (Cinco) meses corrido, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 de 09.06.93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

**03.01 Fundos Municipais de Educação de Prainha**

Rua: Barão do Rio Branco – N° 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ  
E-mail: licitaprh@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



**1.306.0007.2.017.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- FNDE 33903000 - Material de Consumo**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 03 de janeiro até maio de 2022.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Prainha, 30 de dezembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE PRAINHA**  
**CNPJ: 04.860.854/0001-07**  
**CONTRATANTE**

---

**EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº DE 003/01/2021**  
**CONTRATANTE**

---

**A DE JESUS DINIZ,**  
**CNPJ: 26.033.840/0001-44**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

C.P.F nº .....

2. \_\_\_\_\_

C.P.F nº .....